

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 478, DE 21 DE MAIO DE 2009.

Publicado no Diário da Assembleia nº 1.700

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo nº 398, de 16 de abril de 2009, na parte que nomeou **Marlei das Graças de Oliveira Miranda**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-14, no Gabinete do Deputado **Toinho Andrade**, a partir de 1º de maio de 2009.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de maio de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente